

Prado Ferreira-PR, 15 de julho de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente Da Câmara Municipal De Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:44D7FD6C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO 07/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO 07/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO 07/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA E A EMPRESA CARLOS MORANDI & FILHO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, CNPJ nº 01.613.112/0001-80, com sede na Rua São Paulo, nº 171, Centro, Prado Ferreira/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Vereador DEIVID SIRQUEIRA COUTO, brasileiro, casado, CPF nº 041.266.739-89 e RG nº 7.408.431-1 SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Prado Ferreira/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e CARLOS MORANDI & FILHO LTDA - CNPJ: 78.766.763/0001-35, com sede na Avenida Porecatu, 70, Centro, em Prado Ferreira-PR, neste ato representado por seu representante legal, LUIZ CARLOS MORANDI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Porecatu, s/nº - Centro, CEP: 86.618-000, em Prado Ferreira-PR, inscrito no CPF nº 034.376.178-50 e RG nº 12.908.785 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo de Apostilamento para REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO nos termos do artigo 65 inc.II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de Apostilamento tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO do CONTRATO Nº 07/2022 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022. Na cláusula vigésima segunda do contrato prevê a possibilidade de alteração contratual, combinada com a alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, no que tange a recomposição de preços do combustível, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – A redução dos valores unitários dos combustíveis corresponde à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme Lei Complementar 194, de 2022, que limita a cobrança do ICMS de combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor unitário do litro de Combustível - GASOLINA COMUM que era de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) o litro passa a ser o valor de R\$ 5,80 o litro; o valor unitário do combustível - GASOLINA ADITIVADA que era de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) o litro passa a ser o valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) o litro.

CLÁUSULA QUARTA – As partes ratificam e reconhecem para todos os fins de direito que permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por esse instrumento, declarando-as expressamente ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – As partes reconhecem que embora não há necessidade de publicação na imprensa oficial do ato de apostilamento, ressalta-se, a incumbência da Administração dar publicidade aos atos administrativos, bem como a obrigatoriedade dos registros das alterações nos sistemas, controles e órgãos de fiscalização, devendo o Primeiro Termo de Apostilamento do

Contrato nº 07/2022 – Dispensa de Licitação nº 05/2022 ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Porecatu/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução desse Termo, com expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente apostila em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Prado Ferreira-PR, 18 de julho de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Carlos Morandi & Filho Ltda -
CNPJ: 78.766.763/0001-35
LUIZ CARLOS MORANDI
CPF nº 034.376.178-50

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:AC312EF1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2019

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2019 de 16 de outubro de 2020, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
- 2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
- 3) Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- 4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- 5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- 6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- 7) Atestado de sanidade física e mental;
- 8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- 10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
- 11) Última declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
- 12) Inscrição do PIS/PASEP;
- 13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
- 15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Nome:	Nota	Classificação
JULIA KAREN WELCOFF PERIN	55,00	17º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao Consórcio convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Maringá, 18 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio CISPAP

Publicado por:

Pedro Gabriel Grecco

Código Identificador:B09AC0C3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0153/2022 CONTRATAÇÃO
DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: 3F LTDA

CNPJ: 23.484.444/0001-45

OBJETO: Contratação sistema de orçamento de obras para o período de 12 (doze) meses para o Consórcio Cispap. O sistema deve vir com pelo menos a base de preços SINAPI atualizada, com possibilidade de atualizações frequentes e inclusão de outras bases de preço ou base própria. Emitir relatório de composição separando em colunas de valores para material e mão de obra. Permitir a incidência diferenciada de BDI, como consta da proposta da contratada, constante no ANEXO I, deste instrumento contratual.

VALOR: R\$ 1.798,00 (Um mil e setecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: até 14/07/2023.

Jussara - PR, 14 de julho de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo – CISPAP

CNPJ: 04.823.494/0001-65

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:2C6F89AE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 66/2022**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **FERNANDO CUNHA** do cargo em comissão de Diretor Geral.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Quatro Barras, 18 de julho de 2022

EDUARDO JOSÉ LAGO

Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Flaviano da Silva Andreatta
Código Identificador:9A902CBB

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 67/2022**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUIS HENRIQUE AVELINO FRANCISCO**, para o cargo em comissão de Diretor Geral desta Casa Legislativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Quatro Barras, 18 de julho de 2022

EDUARDO JOSÉ LAGO

Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Flaviano da Silva Andreatta
Código Identificador:1B4B5ED7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8801/2022**

Altera o Decreto nº 8156/2021 que “Indica servidores para acompanhar e fiscalizar Contratos”.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
DECRETA

Art. 1º Altera os incisos I a XV do art. 1º do Decreto nº 8156/2021, para que passem a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º

I -Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

- a) Gestor do Contrato: Viviane Sautner Bernardi;
- b) Responsável para Contratos relacionados a serviços e materiais essenciais de manutenção e passagens aéreas e terrestres: Loana Cavalli da Conceição e Zenaide Luiz de Souza Santos;
- c) Responsável para Contratos relacionados a Estágios: Lucia Aparecida da Luz;
- d) Responsável para Contratos relacionados à Medicina do Trabalho: Danielly Vitalino de Barros Freitas;
- e) Responsável para Contratos relacionados a Cartão Alimentação: Danielly Vitalino de Barros Freitas, Jéssica da Silva Priebe e Loana Cavalli da Conceição.

II -Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

- a) Gestor do Contrato: Fredinei Silva Rodrigues;
- b) Responsável para Contratos relacionados a Pedagogia: Marlene do Perpetuo Socorro Pires da Silva;
- c) Responsável para Contratos relacionados a Alimentos Perecíveis (merendas): Alline Souza de Godoi Ferradas;
- d) Responsável para Contratos relacionados a Agricultura Familiar: Cacilda Pianoski da Cruz;
- e) Responsável para Contratos relacionados a não perecíveis, material de expediente, material de limpeza e demais itens relacionados a Administração da Pasta: Joanielza Cristina Machado e Wilson Pichorz;
- f) Responsável para Contratos relacionados a material esportivo da Pasta: Cristiane Carina Toledo e Crician Andreatta de Lara;
- g) Responsável para contratos relacionados ao transporte escolar: Valmir Aires Costa.
- h) Responsável por contratos relacionados pasta Esporte, Lazer e Juventude: Crician Andreatta de Lara

III -Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Família: